



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000
(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, acompanhado do Procurador-Geral do Município, Dr. Guilherme Alexander da Trindade, realizei uma breve e genérica análise jurídica das atribuições dos novos cargos (provimento CC/FG) de Assessor do Controle de Estoque da Infraestrutura, Assessor do Gerente da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Assessor do Secretário Municipal de Políticas para Mulheres, Família e Direitos Humanos, Coordenador de Autonomia Econômica e Coordenador de Compras da Infraestrutura, bem como das novas funções gratificadas de Assessor do Coordenador de Engenharia, Assistente de Acompanhamento Legislativo, Assistente Técnico Ambiental, Chefe da Divisão de Políticas de Primeira Infância, Chefe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Coordenador de Compras da Cultura, Coordenador de Contratos da Saúde, Coordenador de Fiscalização de Transportes, Coordenador de Licenciamento Ambiental, Coordenador Administrativo e Coordenador de Projetos Especiais em Educação, tendo verificado que, em geral, aparentam ser compatíveis com as funções de direção, chefia ou assessoramento, não se vislumbrando manifesta ou flagrante incongruência com a natureza restrita dos cargos ou funções estabelecida pela Constituição Federal de 1988.

A certidão, que apenas reflete o breve procedimento realizado na repartição pública por este servidor, de caráter meramente opinativo, foi elaborada a pedido da equipe do Poder Executivo em consideração ao registro, no parecer jurídico, de que não houve tempo suficiente para a detida análise das atribuições dos cargos e das funções gratificadas, por não ter sido indicada clara e objetivamente a relação de cargos e funções que se está a instituir, alterar e extinguir.

Guaíba, 23 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DOBLER:02914216017
Assinado digitalmente por GUSTAVO DOBLER:02914216017
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24078789000161, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GUSTAVO DOBLER:02914216017
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.23 21:57:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Gustavo Dobler

Procurador

OAB/RS nº 110.114B

PLE 084/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021078 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C3A65435BDA1152E3E4BB3FC64894C07

